



# CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PRAÇA DOS 3 PODERES - CEP 86.870 - CX. POSTAL N° 2 - FONE: (DDD 0434) 72-1644 - IVAIPORÃ - PARANÁ

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ivaiporã

INDICAÇÃO N° 278/90

PEDRO WILSON PAPIN, ao final assinado, ocupando uma cadeira de Vereador nesta Câmara, vem com todo o respeito e acatamento através dessa Presidência, para indicar ao Senhor Prefeito Municipal a urgente necessidade de iluminar a Avenida São Paulo a partir da Avenida Brasil, na sua face esquerda, de quem parte do centro - para a periferia da cidade.

#### JUSTIFICATIVA

Em face da grande gama de trabalho a ser desenvolvido pelo Poder Executivo, as providências vão sendo tomadas paulatinamente assim que as necessidades mais prementes exigem. A providência pedida é importante e urgente, pois uma menina já foi agarrada na escuridão e quase se torna vítima de estupro, por isso vamos prevenir, pois não adianta tramelas de ferro para porta já arrombada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Ivaiporã, aos primeiros dia do mês de junho do ano de mil, novecentos e noventa.

Pedro Wilson Papin

Edital nº 22/1990

Câmara Municipal de Ivaiporã

Lido em sessão realizada em

Em 04/06/1990

bloque

Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina

Encaminha-se ao Presidente da Assembleia Legislativa de Santa Catarina o Ofício nº 001/90, da Prefeitura Municipal de Ivaiporã, que solicita a aprovação da Lei nº 1.000, de 04 de junho de 1990, que autoriza a contratação de empréstimo no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a construção de uma nova estrada no bairro São José.

Lei nº 1.000, de 04 de junho de 1990

Lei nº 1.000, de 04 de junho de 1990, que autoriza a contratação de empréstimo no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para a construção de uma nova estrada no bairro São José.